

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 026/2022

Com base na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU no 33 de 30 de agosto de 2023, conforme previsto no art. 46, §§ 2o e 4o, que preceitua:

Art. 46. O instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente ou à mandatária em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

§ 2o Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

§ 4o As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor de repasse ou contrapartida e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES/PE resolve apostilar ao 9º Termo Aditivo do Contrato de Gestão no 026/2022 (Hospital João Murilo de Oliveira), com finalidade de atualizar plano de trabalho, passando a vigorar o plano de ID 76306351 com atualização de preços e ajustado para atender as oscilações de preços de mercado. O novo plano segue validado pela Declaração de Compatibilidade de Preços (76049881).

Recife, data da assinatura eletrônica.

Waldenya Agny Torres de Lucena

Secretaria Executiva de Coordenação Institucional

SECI - SES/PE



Documento assinado eletronicamente por **Waldenia Agny Torres de Lucena**, em 07/11/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76457159** e o código CRC **ADBA1712**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: